

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N° 104, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o expediente nos dias 06 e 07 de abril de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 07 de abril de 2023 será comemorada a Sexta-Feira da Paixão, que se trata de feriado nacional, conforme art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo declarado na respectiva data não ocasionará prejuízo aos municípios, vez que os serviços essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, nos dias 06 e 07 de abril de 2023.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 03 de abril de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B86F39D044A186763B53429FDB888906